

Srs. Licitantes,

Em atenção ao esclarecimento referente ao **RDC nº 016/2017** (OBJETO: Contratação de empresa para Construção do Prédio destinado ao Laboratório de Inventário e Mensuração de Florestas Tropicais no Campus Universitário, Setor Sul, da Universidade Federal do Amazonas), enviado pela empresa RV CONSTRUTORA, no dia 27 de dezembro de 2017 informamos a resposta da unidade técnica:

“Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao RDC nº 16/2017, de 27 de dezembro de 2017, feito pela empresa RV CONSTRUTORA, informamos que os itens listados foram verificados, assim como as demais composições FUA e SINAPI, conforme especificado abaixo:

- Itens 1, a 8, 12 e 13, foram corrigidos, alterados ou substituídos, de acordo com que foi identificado;

- Item 9 - A composição de administração de mão de obra usada, considera encargos de horista e não de mensalista. Caso fosse utilizada mão de obra mensalista, o percentual de leis sociais seria diferente para este outro;

- Item 10 - O item de estrutura metálica, já considera o peso total do aço a ser utilizado;

- Item 11 - Forro em gesso não utiliza tarugamento, a não ser quando executado com placas acartonadas. Na execução deste serviço é comum o uso de arames galvanizados, sisal e pasta de gesso para fixação no teto e nas paredes.”

Na oportunidade, reiteramos que o **RDC 16/2017** encontra-se suspenso e as retificações estão sendo efetuadas. Em breve será republicado o Edital atualizado.

Att.,  
Comissão Permanente de Licitação - UFAM